

PORTARIA Nº 018/2020/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 569469/2019; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TERRESTRES IDEAL EIRELI - Auto Escola Ideal**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.148.745/0001-87, com sede à Av. Jornalista Alves de Oliveira, nº 233, Cidade Alta - Cuiabá/MT, como CFC de classificação “**B**”, com autorização para atuar no processo de formação prática de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Cuiabá/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto ao Detran Sede.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2020.

AUGUSTO S. S. CORDEIRO

Presidente em Designação do DETRAN-MT

Original Assinado*